



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.288 **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.**

Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos;

DECRETA:

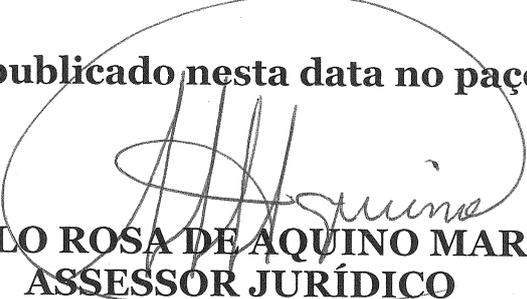
Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Suécia**, a via situada no residencial Vila Rica que tem seu início e confrontação com os lotes 52, 35 e 36 da quadra 8, deste ponto segue até encontrar com o alinhamento da Avenida México e Rua Costa Rica, tendo a sua continuação no alinhamento da Avenida México no ponto de interseção dos lotes 28 e 50 da mesma quadra 9, seguindo até o ponto de confrontação com os lotes 40, 56, 70 e 71 da mesma quadra 9.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no paço municipal


MARCELO ROSA DE AQUINO MARQUES
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 5.288/05 – Rua Suécia